



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 2.990, DE 5 DE ABRIL DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Saúde e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para os fins que especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, e destinado ao:

I - Gabinete do Prefeito: Atividade 2002 – manutenção da Propaganda e Publicidade Legal – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, pagamento de despesas com a publicação dos atos oficiais municipais;

II - Departamento de Saúde:

a) Atividade 2026 – Operação Assistência Farmacêutica – material, bem ou serviço de distribuição gratuita, pagamento de despesas com a aquisição de medicamentos a serem distribuídos à população e de matéria prima para a fabricação de medicamentos;

b) Atividade 2027 – Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, pagamento de despesas com o convênio a ser celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, visando o fortalecimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer com Custeio (material de consumo e prestação de serviço) da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), referente ao Pró Santa Casa 2;

c) Atividade 2029 – Central de Regulamentação do Sistema – Média Complexidade, diárias de pessoal civil, pagamento de despesas com diárias dos motoristas da rede municipal de saúde;

III - Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais: Atividade 2051 – manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, pagamento de despesas com serviços públicos de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos (lixo urbano), no âmbito territorial do Município.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial de que trata esta lei é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	384	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	65.000,00	
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
	340	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	243.000,00	
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
	357	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	576	15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.000,00	
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$					605.000,00

ANEXO II

1000.00.00.00 - Receita Corrente	
1700.00.00.00 - Transferência Corrente	
1722.00.00.00 - Transferências do Estado	
1722.01.01.00 - Cota Parte do ICMS	605.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADÇÃO R\$	605.000,00